



Autoridade Nacional de Proteção de Dados  
Conselho Diretor  
Comitê de Governança Digital

Brasília-DF, na data da assinatura.

## REGISTRO DE REUNIÃO

### 1. DADOS DA REUNIÃO

Número	05/2024
Data	16/08/2024
Hora	14h30
Local	Videoconferência

### 3. PAUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	SOLICITANTE
1	Contextualização do PDTI 2023/2024	CGTI
2	Alteração do Item A010 do PDTI 2023/2024	CGTI
3	Inclusão do item, no PDTI 2023/2024, para contratação de certificados digitais	CGTI
4	Criação de grupo de trabalho para o novo PDTI 2025/2026	CGTI

### 5. QUORUM

Nome	Unidade	Qualificação
Núbia Augusto de Sousa Rocha	SG	Presidente
Fabrizio Guimarães Madruga Lopes	CGF	Titular
Eduardo Gomes Salgado	CGR II	Titular
Igor de Moura Leite Moreira	CGTI	Titular
Mariane Cortat Campos Melo	CGA	Titular
Fabiana Silva Pinto Faraco Cebrían	CGTP	Titular
Edna da Silva Ângelo	Encarregada de Dados	Titular

### 7. CONVIDADOS SEM DIREITO A VOTO

Nome	Unidade
Jeferson Dias Barbosa	GABPR
Danyela de Oliveira Felix	SG
Leonardo Selhorst	CGR II
Jorge André Ferreira Fontelles de Lima	CGF
Hermógenes Ramos Batista Correia	CGTI
Rodrigo Vaz dos Santos	CGTI

### 9. REGISTRO

Item	Descrição
------	-----------

1	<p>Após verificação do quórum, a Presidente do colegiado, Sra. Núbia Rocha, declarou aberta a 3ª reunião ordinária do Comitê de Governança Digital da ANPD (CGD/ANDP) de 2024.</p> <p>Na sequência, o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), Sr. Igor Moreira, fez breve comentário sobre o andamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023/2024 (PDTIC 2023/2024), mencionando que haviam sido identificadas necessidades pontuais de ajuste que seriam detalhadas ao longo da reunião.</p> <p>Foi passada a palavra ao Sr. Rodrigo Vaz, da equipe da CGTI, que apresentou o andamento do PDTIC 2023/2024 até o momento, dando destaque às contratações realizadas e aquelas a realizar até o final do ano de 2024.</p>
2	<p>O Sr. Rodrigo Vaz, da CGTI, destacou que, ao especificar as contratações, identificou-se a necessidade de ajuste na descrição da Ação A010 do PDTIC 2023/2024, uma vez que as contratações relativas à segurança da informação não se restringem a serviços. Dessa forma, a CGTI propôs a alteração da descrição do item para “Contratação de solução de segurança da informação”.</p> <p>A proposta foi submetida ao colegiado e aprovada por unanimidade pelos membros presentes.</p>
3	<p>Os representantes da CGTI informaram que, ao longo da execução do PDTIC 2023/2024, foi verificada a necessidade de aquisição de certificados digitais. Adicionalmente, também percebeu-se a necessidade de prever a contratação de fábrica de software.</p> <p>Explicaram que o certificado seria contemplado em dois itens: certificado pessoa física, essencial para acessar alguns sistemas como o Comprasnet, e certificado SSL para servidores computacionais, para navegação segura de site. Acrescentaram que, quando da elaboração do PDTIC 2023/2024, a certificação digital não havia sido identificada como necessária, porém, com o avanço das contratações em TI, tornou-se prioritária.</p> <p>Sobre a fábrica de software, passou a ser essencial em razão da necessidade de desenvolvimento de alguns sistemas previstos no PDTIC 2023/2024, motivo pelo qual foi incluída neste item de pauta, juntamente com os certificados digitais. Assim, a proposta da CGTI foi pela inclusão de três itens a serem contratados ainda em 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A060 – Certificado Digital para pessoa Física</li> <li>• A061 – Certificado SSL para servidores computacionais</li> <li>• A062 – Fábrica de Software</li> </ul> <p>A inclusão dos três itens foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.</p>
4	<p>Foi apresentada, pela CGTI, proposta de criação do Grupo de Trabalho para desenvolvimento do PDTIC 2025/2026, com previsão de duração de 45 dias, com início dos trabalhos em 1º de outubro de 2024 e finalização em 14 de novembro de 2024.</p> <p>A proposição foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.</p> <p>Foi acordado que, para a formalização do Grupo de Trabalho, as unidades organizacionais da ANPD serão consultadas quanto à indicação de representantes, titular e suplente, para compor o Grupo.</p> <p>Sem mais questões de pauta, a Presidente do CGD, a Sra. Núbia Rocha, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião às 15h10.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Cortat Campos Melo, Coordenador(a)-Geral de Administração**, em 29/08/2024, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Angelo, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 30/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva Pinto Faraco Cebrian, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia e Pesquisa**, em 30/08/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Guimarães Madruga Lopes, Coordenador(a)-Geral de Fiscalização**, em 30/08/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Salgado, Coordenador(a)-Geral de Relações Institucionais e Internacionais**, em 30/08/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Moura Leite Moreira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Augusto de Sousa Rocha, Secretário(a)-Geral**, em 30/08/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139560** e o código CRC **CF0D1BB5**.